

O WhatsApp é líder do setor há muitos anos em mensagens privadas, principalmente na construção de ferramentas para limitar a disseminação de desinformação e facilitar o acesso dos usuários a fontes confiáveis de informação.

Nos últimos anos, o WhatsApp tem sido uma das poucas plataformas de mensagens a se aprimorar para conter viralidade no aplicativo e prestigiar as interações significativas entre as pessoas. Além das medidas implementadas pelo WhatsApp para conter a viralização de conteúdos e combater disparos em massa, a Meta também segue trabalhando com os principais atores da indústria na implementação de medidas colaborativas para enfrentar o uso fraudulento da inteligência artificial, especialmente no contexto eleitoral global de 2024.

O WhatsApp coopera diretamente com autoridades locais, incluindo o Tribunal Superior Eleitoral, fornecendo dados disponíveis em conformidade com a legislação local como o Marco Civil da Internet e também com as forças de segurança pública e o Poder Judiciário brasileiro, cumprindo requisições e ordens em conformidade com a legislação aplicável dentro das possibilidades da plataforma.

#### Aperfeiçoamento da plataforma:

- O WhatsApp conta com um sistema de integridade que é constantemente aperfeiçoado e bane automaticamente cerca de 8 milhões de contas por mês em todo mundo por comportamento não-autêntico no aplicativo.
  - Nas eleições municipais de 2020, o WhatsApp baniu mais de **360 mil contas no Brasil**, durante o período eleitoral, incluindo contas reportadas no canal de denúncias criado em parceria com o TSE.
- Em **julho de 2018**, foram implementadas etiquetas que indicam quando as mensagens recebidas em uma conversa foram encaminhadas, para que os usuários saibam que o conteúdo daquela mensagem não foi criado pela pessoa de quem eles receberam.
- Em **janeiro de 2019**, como medida adicional para conter a viralidade e com base em feedbacks dos usuários sobre sua experiência, o aplicativo reduziu o limite de encaminhamento de mensagens para 5 conversas por vez.
- Para dar mais controle aos usuários sobre as mensagens que recebem, em **novembro de 2019** o aplicativo implementou configurações extras de privacidade que permitem que eles decidam sobre quem pode adicioná-los a grupos de conversas no aplicativo.
- Em **abril de 2020**, o WhatsApp restringiu ainda mais o compartilhamento de conteúdos na plataforma. Com essa mudança, mensagens “frequentemente encaminhadas” (que passaram por 5 ou mais encaminhamentos) no aplicativo só podem ser encaminhadas para uma única conversa por vez. Isso levou a uma redução global, também observada no Brasil, de 70% no número de mensagens frequentemente encaminhadas no aplicativo.
- Já em **agosto de 2020**, o aplicativo disponibilizou a função de pesquisar na internet que substituiu o botão de encaminhamento rápido por uma lupa com a qual os usuários podem escolher copiar a mensagem no navegador de internet para buscar mais referências sobre aquele assunto, sem que haja qualquer prejuízo à privacidade, ou seja, sem que o WhatsApp veja o conteúdo da mensagem.

- Em [outubro de 2021](#), o WhatsApp também aperfeiçoou a maneira de realizar denúncias de abusos nas mensagens recebidas pelos usuários. O aplicativo passou a oferecer um controle adicional para denunciar um contato e sinalizar uma mensagem específica. Para fazer isso, as pessoas podem simplesmente manter uma mensagem pressionada em uma conversa para denunciar aquela mensagem específica e encaminhá-la diretamente para o WhatsApp.
- O aplicativo também limita o recurso [Listas de transmissão](#), restringindo seu alcance a 256 pessoas e que, necessariamente, tenham o número do remetente adicionado a seus contatos.

#### Parceria com organizações de checagem de fatos:

O WhatsApp acredita que uma das melhores formas de combater a desinformação é com informação confiável e, durante as eleições de 2020 no Brasil, também estabeleceu parcerias com [organizações independentes de verificação de fatos](#), para que elas fizessem uma revisão de conteúdos enviados pelos usuários para checagem e pudessem responder consultas sobre diversos assuntos. Os membros brasileiros da Rede Internacional de Checadores de Fatos têm conta verificada no WhatsApp, podem receber demandas dentro da plataforma e levar as checagens feitas aos usuários diretamente pelo aplicativo. A parceria com o [Comprova](#), projeto que engloba as maiores redações jornalísticas do país, foi também renovada e o WhatsApp manterá parcerias para as eleições de 2022.

Além disso, desde o seu lançamento, os canais têm se mostrado valiosos para a imprensa. Inúmeros veículos ampliam o alcance de matérias confiáveis, que ganham uma nova ferramenta para fornecer às pessoas informações atualizadas e precisas sobre potenciais notícias falsas que circulam online.

#### Vale lembrar que durante as eleições de 2022:

Reforçando a [parceria inédita e bem-sucedida](#) estabelecida entre o WhatsApp e o TSE em 2020 e durante as [eleições de 2022](#), o app também implementou:

- Um [assistente virtual \(chatbot\)](#) do TSE, que permite que os eleitores interajam com o TSE para receber dicas e checagens sobre notícias falsas, além de informações relevantes como tirar ou regularizar o título de eleitor, verificar local de votação, entre outras. O assistente virtual, além de ser um aliado fundamental no combate da desinformação, passa a ser uma [ferramenta de aproximação entre a Justiça Eleitoral e os cidadãos brasileiros](#).
- Em parceria com o TSE, foi criado [um canal de denúncias](#) para reportar contas de WhatsApp suspeitas de realizar disparos em massa, o que não é permitido nos Termos de Serviço do aplicativo e nem na legislação eleitoral, após uma sugestão apresentada pelo WhatsApp ao TSE em dezembro de 2019. Em 2020, a criação de um canal como esse trouxe [resultados significativos](#) para o combate à desinformação eleitoral.

- Abertura de um canal eletrônico exclusivo para recebimento das citações e intimações judiciais provenientes do TSE, de forma a dar agilidade no processamento dos pedidos enviados pela Justiça Eleitoral.